



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º	01
RGL	6127/98
Protocolo Legislativo	

São Paulo, 26 de novembro de 1998

Of. DE/GP nº 975/98  
 TC-37103/026/96  
 (Proc. nº 10.19.136 - CDHU)

A MESA	
Publique-se na íntegra o acórdão de fls 709. A.P. Retorne à DAPM. à Com. Finanças (art. 239, TCE/SP).	
27 de Nov. 1998	
PAULO KOBAYASHI - Presidente	

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos do decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno e pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessões de 08.07.98 e 02.12.97, comunicar, na conformidade do disposto no inciso XV do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, que foram julgados ilegais os atos tratados no processo em epígrafe, cuja cópia de peças acompanha o presente.

Reitero a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de estima e consideração.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RGL	6127 de 01/12/1998
Autuado com	118 folhas
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

**ANTÔNIO ROQUE CITADINI**  
 PRESIDENTE

Divisão de Ordenamento Legislativo	
Serviço de Processo Legislativo	
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" de 28-11-98	

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Paulo Kobayashi  
 DD. Presidente da Assembléia  
 Legislativa do Estado de São Paulo  
 Capital  
 RM-02/ecs.

Recebido pelo Secretário Geral Parlamentar	
em 10 de Novembro de 1998	
às 11h15 minutos	
em 27 de Novembro de 1998	

ENTREGUE À MESA CNP  
 27 NOV 14 27 88 023789



Senhor Secretário Geral Parlamentar

Comunico a Vossa Senhoria que o Processo RG n.º 6127 / 98 encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento com o prazo regimental vencido.

D C, em 02 de agosto de 1999.



José Carlos Borges

Diretor do Departamento de Comissões

Senhor Presidente

À vista da informação supra, sugerimos a Vossa Excelência que determine o procedimento previsto no artigo 239 da IX Consolidação do Regimento Interno.

S G P, em 02 de agosto de 1999.



Auro Augusto Calimán

Secretário Geral Parlamentar

## DESPACHO

Ao DC, para requisitar da Comissão de Finanças e Orçamento o Processo RG n.º 6127/98, para as providências previstas no artigo 239 da IX Consolidação do Regimento Interno.

G P, em 27 de agosto de 1999



VANDERLEI MACRIS

Presidente

**DESPACHO**

Designo o nobre Deputado Milton Flavio para, na qualidade de relator especial, examinar parecer pela Comissão de C.F.O. sobre o processo n.º 6127 de 1998 no prazo de 10 dias 18/09/2000

VANDERLEI MACRIS  
Presidente

CERTIFICO que nesta data, às 16 h 16 min, recebi do (a) Dep. Milton Flavio

o processo de 1998 (RGL N.º 6127/98) com/sem Parecer.

DC, em 15 106 12000  
mc.

**DESPACHO**

Designo o nobre Deputado Roberto Eupler para, na qualidade de relator especial, examinar parecer pela Comissão de C.F.O. sobre o processo n.º 6127 de 1998 no prazo de 10 dias 18/09/2000

VANDERLEI MACRIS  
Presidente

Juntada de Fls. 120 a 128  
DC. 5 112 12000  
Medeiros